CNPJ/CPF: 014.582.270/0001-62 Endereço: Rua Dr. Alcides Fagundes Chagas, 600 Aviação Município: Araçatuba CEP: 16055-565 UF: SP

Representada por: Alessandra Mariko Garzotti Correa CPF: 117.373.928-95

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária indefere a defesa apresentada do Auto de Infração AIF 025738, emitido em 14-07-2017, por permitir o consumo de bebida alcoólica por menor de dezoito anos no espaço onde são realizados os shows da feira agropecuária de Araçatuba - Expô - 2017. O fato foi constatado no momento da fiscalização quando as autoridades fiscalizadoras solicitaram para um segurança do evento, a comprovação da idade de 02 (dois) jovens que estavam consumindo bebida alcoólica, ficando comprovado que os mesmos eram menores de 18 anos, F.M. e LRSS ambos nascidos no ano de 2000.

Considerando o disposto nos artigos 110°, 111° e 123°, da Lei Estadual 10.083/98; artigo 1º, parágrafo único e artigo 2º, incisos II e III, da Lei Estadual 14.592/2011. Estando sujeita às penas capituladas no artigo 122°, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083/98, nos artigos 3°, 4°, 5° e 6°, da Lei Estadual 14.592/2011 c/c artigos 9°, 10°, 11°, 12° e 13°, do Decreto Estadual 57.524/2011.

02. Comunicado de Lavratura do Auto de Infração Proc.: 001.712.18/2017

Protocolo: 125089 Data de Protocolo: 17-07-2017 Razão Social: Silvia Aparecida Silveira Rovinia - Me

CNPJ/CPF: 015.759.393/0001-99 Endereço: Rua Marcilio Dias, 2200 Jardim Planalto

Município: Araçatuba CEP: 16075-040 UF: SP Representada por: Jhonatan Theruo Wajina

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária Comunica que decorrido o prazo legal e não tendo o interessado apresentado defesa, considera-se o Auto de Infração AIF 025731, emitido em 16-07-2017, definitivo, omite-se ante a presença de 01 (um) cliente consumindo produto fumígeno derivado do tabaco

(cigarro) dentro do estabelecimento. Considerando o disposto no artigo 122º, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083/98; no artigo 2º e 3º, da Lei Estadual 13.541/2009 c/c artigo 7°, inciso II e III, do Decreto Estadual 54.311/2009. Estando sujeita às penas capituladas no artigo 122°, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083/98.

03. . Comunicado de Indeferimento

Proc.: 001.712.11/2017

Protocolo: 95123 Data de Protocolo: 30-05-2017 Razão Social: Ademir Cesar Montanhez

CNPJ/CPF: 001.465.812/0001-75

Endereço: Av. Manoel Parada de Carvalho, 506 Centro

Município: Valparaiso CEP: 16880-000 UF: SP Representada por: Karine M. M. O. Montanhez CPF: 137.010.558-40

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária indefere a defesa apresentada do Auto de Infração AIF 025617, emitido em 20-05-2017, porque, sendo um estabelecimento que opera em sistema de autosservicos, não dispôs as bebidas alcoólicas em locais específicas distintas dos demais produtos expostos à venda no momento da fiscalização foi constatada irregularida des na geladeira e prateleiras.

Considerando o disposto nos artigos 110°, 111° e 123°, da Lei Estadual 10.083/98; no §2°, do artigo 2°, da Lei Estadual 14.592/2011 c/c no artigo 3°, do Decreto Estadual 57.524/2011. Estando sujeita às penas capituladas no artigo 122°, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083/98; nos artigos 3°, 4°, 5° e 6°, da Lei Estadual 14.592/2011 c/c artigos 9°, 10°, 11°, 12° e 13°, do Decreto Estadual 57.524/2011.

04. Comunicado de Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade

Proc.: 001.712.49/2016

Protocolo: 195239 Data de Protocolo: 01-11-2016 Razão Social: L.A. Ferreira Pereira Restaurante - Me

CNPJ/CPF: 026.108.346/0001-00

Endereço: Avenida Bandeirantes, 1693 Centro Município: Andradina CEP: 16901-019 UF: SP

Representada por: Deivison Douglas Prates Aquino CPF:

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária em conformidade o artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98, devido à impossibilidade de ser dado conhecimento diretamente

Comunica a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP 005871, emitido em 08-06-2017, por ter afixado em número insuficiente as placas de sinalização padronizadas; conforme a Lei 13.541/2009 em seu estabelecimento. No dia 07/10/16, o responsável pelo estabelecimento foi orientado sobre a necessidade de intensificar o número de placas; tornan do-as visíveis em todos os ambientes pelos clientes.

Conforme o disposto no artigo 122°, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083/98 c/c artigo 3°, da Resolução SES/SJDC de 16-07-2009. No valor de 100 Ufesps, o que corresponde R\$ 2.507,00, considerando o valor da Ufesp/2017 de R\$ 25,07.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXIV - RIBEIRÃO **PRETO**

Comunicado

Lavratura de AIF, AIP de Multa e AIP de Advertência, conforme sentença do Processo 001.0730.000017/2016.

O Diretor do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária - GVS

XXIV-Ribeirão Preto comunica: Lavratura de Auto de Infração - AIF 017816, de 13-12-2016. Estabelecimento de Saúde: UPA - 24 horas - "Dr. Geraldo C. P. Reis/ Prefeitura Municipal de Saúde de Serrana.

CNPJ: 44.229.813/0001-23.

Atividade: Pronto Atendimento

Endereço: Av. Gabriel José do Vale, 235 – CEP: 14150-000. Município: Serrana - S.P.

Recurso de Defesa Indeferido do AIF 017816, de 13-12-2016, enviado dentro do prazo legal, conforme legislação sanitária em vigor.

Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade - AIP de Multa 008302, de 02-01-2017, no valor de 199,442 (cento e noventa e nove, quatrocentas e quarenta e duas) Ufesps.

Auto de Imposição de Penalidades de Advertência - AIP 003713 de 02-08-2017, em substituição do AIP de Multa 008302, de 02-01-2017, devido ao atendimento imediato do estabelecido pelo infrator no cronograma apresentado.

Deferimento ao Processo 001.0730.000017/2016. Lavratura de AIF, AIP de Multa e AIP de Advertência, conforme sentença do Processo 001.0730.000015/2016.

O Diretor do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária - GVS XXIV-Ribeirão Preto comunica:

Lavratura de Auto de Infração - AIF 017788, de 13-12-2016. Estabelecimento de Saúde: UPA - 24 horas - "Dr. Geraldo C. P. Reis/ Prefeitura Municipal de Saúde de Serrana.

CNPJ: 44.229.813/0001-23.

Atividade: Pronto Atendimento Endereco: Av. Gabriel José do Vale. 235 - CEP: 14150-000.

Município: Serrana - S.P.

Recurso de Defesa Indeferido do AIF 017788, de 13-12-2016, enviado dentro do prazo legal, conforme legislação sanitária em vigor.

Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade - AIP de Multa 008305, de 02-01-2017, no valor de 199,442 (cento e noventa e nove, quatrocentas e quarenta e duas) Ufesps.

Auto de Imposição de Penalidades de Advertência - AIP 003715 de 18-08-2017, em substituição do AIP de Multa 008305, de 02-01-2017, devido ao atendimento imediato do

estabelecido pelo infrator no cronograma apresentado. Deferimento ao Processo 001.0730.000015/2016.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXX - JALES

Despachos da Diretora, de 23-8-2017 Deferindo a Emissão/Renovação de Licença de Funcionento do estabelecimento relacionado abaixo, conforme Portaria CVS-01, de 05-08-2017.

O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito(s) ao cancelamento

Deferimento referente Serviço de Hemoterapia/Agência Transfusional - Protocolo: 104281/2017 Data de Protocolo: 13-06-2017 - CEVS: 352480890-864-000003-1-0 Data de Vencimento: 16-08-2018 Razão Social: Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto CNPJ/CPF: 060.255.791/0001-22 Endereço: Avenida João Amadeu, 2049 Centro Município: Jales CEP: 15700-000 UF: SP Resp. Legal: Dimas Tadeu Covas CPF: 005.798.358-55 Resp. Técnico: Paulo Cezar Mariani CPF: 092 089 468-27 CBO 06180 Conselho Prof: CRM - Inscr.: 55.165 UF: SP Resp. Técnico Substituto: Brigida Cristina do A. Botelho Prudencio CPF: 200.787.496-20 Conselho Prof: CRM - Inscr.: 32.630 UF: SP

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXIII - TAUBATÉ

Despacho do Diretor Técnico, de 23-8-2017

 1 - Comunicado de Indeferimento Referente A: Processo 001.0737.000130/2014 Protocolo:0550 Gvs Tté/2015 Data de Protocolo:03/11/2015 Cevs:354860990-812-000001-1-6 Data de Validade:23/10/2015 Cnae 8122-2/00 Razão Social: maria da Penha Carlini Goulart Cnpj/Cpf:20958076000131 Endereço: rod Vereador Julio da Silva - Sp42, Km 168 Barreira Município: são Bento do Sapucaí Cep:12490-000 Uf: sp Resp. Legal: maria da Penha Carlini Goulart Cpf:375.685.746-87 Resp. Técnico: allan Miranda Goulart Cpf:389.673. .228-52 Cbo: Conselho Prof: No. Inscr.: Uf: sp. O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Taubaté. Indefere, em 23-08-2017 A Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento e Torna Público o Cancelamento do Cevs, Devido ao Encerramento de Atividades com Certidão de Baixa de Inscrição no Cnpj em 25-04-2016 2 - Comunicado de Indeferimento Referente A: Processo 001.0737.000131/2014 No. Protocolo:458 Gvs Tte Data de Protocolo:04/09/2014 No. Cevs: 355000190-871-000001-0-8 Cnae 8712-3/00 Razão Social: home Vale Serviços de Apoio a Saude - Eireli- Me Cnpi/ Cpf:020.690.870/0001-47 Endereço: R Antonio Benildo Vaz,25 Sala 02 Centro Município: são Luiz do Paraitinga Cep: 12140-000 Uf: Sp Resp. Legal: Wilians Anatonio da Cruz Cpf: 280.515.838-50 Resp. Técnico: Wilians Anatonio da Cruz Cpf: 280.515.838-50 Cbo: 07110 Conselho Prof: Coren No. Inscr.: 370592 O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Taubaté, Indefere, em 23-03-2015 A Solicitação de Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento e Torna Público em 23-08-2017 o Cancelamento do CEVS, devido ao encerramento de atividades com certidão de baixa de inscrição no CNPJ em 25-08-2016

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

GABINETE DO COORDENADOR

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 04/2017

Processo: 001.0500.000.064/2016 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: OSS Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, gerenciadora do Ambulatório Multidisciplinar de Especialidades Idoso Sudeste – Ame Idoso Sudeste CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Inclusão do Ambulatório Multidisciplinar de Especialidades Idoso Sudeste – Ame Idoso Sudeste como unidade demandadora de serviços no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste - Ceac Leste a partir de setembro do

Valor: Será descontada a importância de R\$ 38.861,90 a partir de setembro de 2017, alterando o repasse do custeio

| Mês | T.R. 02/2017 | T.R 04/17 |
|-----------|--------------|--------------|
| Janeiro | 804.390,00 | 804.390,00 |
| Fevereiro | 804.390,00 | 804.390,00 |
| Março | 612.755,53 | 612.755,53 |
| Abril | 612.756,00 | 612.756,00 |
| Maio | 612.756,00 | 612.756,00 |
| Junho | 612.756,00 | 612.756,00 |
| Julho | 804.390,00 | 804.390,00 |
| Agosto | 804.390,00 | 804.390,00 |
| Setembro | 804.390,00 | 765.528,10 |
| Outubro | 804.390,00 | 765.528,10 |
| Novembro | 804.390,00 | 765.528,10 |
| Dezembro | 804.390,00 | 765.528,10 |
| Total | 8.886.143,53 | 8.730.695,93 |
| | | |

Que onerará

Função Programática: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12 Data da Assinatura: 23-08-2017 Vigência: 31-12-2017

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE **SAÚDE**

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE **CONTRATOS**

Comunicado

Comunico ao fornecedor abaixo que se encontram disponível para a retirada a Nota de Empenho em epígrafe, na Seção de Compras deste Núcleo de Suprimentos, sito à Avenida Dr. Arnaldo, 351 - 5° andar - Cerqueira César — SP. O prazo para a retirada dos mesmos é de 3 dias conforme previsto na Lei -8.666/93 e suas atualizações.

Processo: 001.0100.000.222/2017

2017NE00387 - Mobiliare Moveis Corporativos Ltda

CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EZEMPLARI

GERÊNCIA DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E **GESTÃO DE CONTRATOS**

Retificação do D.O. de 23-8-2017

Proc.: 001.0186.000183/2017 - aquisição de mat. de escritório - Convite Bec

2017NE00551 - Licitante Vencedora: Baleira Ltda-Me Leia-se:

Proc.: 001.0186.000189/2017 - aquisição de guardanapo de papel - Convite Bed

2017NE00551 - Licitante Vencedora: Baleira Ltda-Me Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se encontram à disposição das 08h às 16h, no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos do Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial – "AJJE", sito à Rod. Egard Maximo Zambotto, Km 46,5 - Serra dos Cristais - Franco da Rocha/SP, as seguintes Notas de Empenho:

Proc.: 001.0186.000188/2017 - aquisição de mat. hospitalar Convite Bec

2017NE00560 - Licitante Vencedora: Y.R. Iglesias-Me Proc.: 001.0186.000185/2017 - aquisição de medicamentos

Convite Bed

2017NE00561 - Licitante Vencedora: Azulpharma Distr. de dicamentos Ltda 2017NE00562 - Licitante Vencedora: Crismed Comercial

Hospitalar Ltda - EPP 2017NE00563 - Licitante Vencedora: Rap Aparecida Com Med. Ltda-Me

2017NE00564 - Licitante Vencedora: Cristalia Prods. Quimi cos e Farmaceutico Ltda

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

Portaria CHJ - 28, de 23-8-2017

Considerando a Instrução Normativa do INSS - 45 de 06-08-2010, que, em seu parágrafo 12, artigo 272, determina que o Perfil Profissiografico Previdenciário "deverá ser assinado por representante legal da empresa, com poderes específicos outorgados por procuração, contendo a indicação dos responsá veis técnicos legalmente habilitados, por período, pelos registros ambientais e resultados de monitoração biológica, observando que esta não necessita, obrigatóriamente, ser juntada ao processo, podendo ser suprida por apresentação de declaração da empresa informando que o responsável pela assinatura do PPP está autorizado a assinar e respectivo documento"

O Diretor Técnico de Saúde III. do Complexo Hospitalar do Juquery, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, resolve:

Artigo 1.º – Designar como preposto para assinatura do Perfil Profissiografico Previdenciário – PPP os servidores abaixo: Marcia Frida Fischel, RG. 9.303.109-9, PIS 122.490.266-63, Enfermeiro do Trabalho, do Núcleo de Saúde do Trabalhador, deste Complexo Hospitalar do Juquery.

Artigo 2.º - Esta Portaria prevalece sobre a Portaria CHJ 20/2017 publicada no D.O. de 15-06-2016 e entra em vigor na data de sua publicação.

Retificação do D.O. de 29-6-2017 Na Portaria CHJ - 22/2017

Leia-se:

A Comissão será composta por: Presidente:

- Juliana Cesila de Castro, RG. 27.360.313-9.8 Membros:

Magali Tayares Lapim, RG, 17,268,905-3;

- Maria Elisabete Ferreira de Palma, RG. 9.275.814-9;

- Lucidea Daniel de Souza da Silva, RG. 17.879.532-X;

- Mayra Luana Miranda, RG, 23,831,030-9 - Debora Pereira, RG. 21.220.685 -0;

Siumara Cristina Fernandes de Oliveira, RG. 20.686.041-9. A presente alteração entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO -**GUARULHOS**

Retificação do D.O. de 23-8-2017

Portaria do Diretor de 22, na parte que alterou os responsáveis pelos contratos dos serviços terceirizados

Onde se lê: Port. CHPBG-10

Port. CHPBG-4.

CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA

Comunicado

Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionados, a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho já enviadas via correio eletrônico, e que o descumprimento das obrigações sujeitará a adjudicatária às sanções previstas.

Seção de Despesa - Conjunto Hospitalar de Sorocaba

| Processo | Empenho | Empresa |
|----------|--|--|
| 0723/17 | 17NE02156 | Marcos Soares da Silva - Sorocaba - Me |
| 0794/17 | 17NE02157 | Hollister do Brasil Ltda |
| 0794/17 | 17NE02158 | Coloplast do Brasil Ltda |
| 0075/17 | 17NE02159 | Polar Fix Ind. Com. Prod. Hosp. Ltda |
| 0248/17 | 17NE02160 | Medi House I.C. de P.C.E H. Ltda |
| 0554/17 | 17NE02161 | Comercial 3 Albe Ltda |
| 0035/17 | 17NE02162 | Support Produtos Nutricionais Ltda |
| 0920/17 | 17NE02163 | Smith & Nephew Com. de Produtos Médicos Ltda |
| 0081/17 | 17NE02164 | Medgran Industria e Comercio de |
| 0897/17 | 7/17 17NE02166 Max Medical Com. Prod. Medicos e Hospitalres Lt | |
| 0791/17 | 91/17 17NE02167 Neve Ind. Com. de Produtos Cirura, Ltda | |

Termo de Contrato Contrato: 0355/17

Processo: 0262-0569/17

Modalidade: Dispensa de Licitação Artigo 24, Inciso IV - Lei:

Contratante: Conjunto Hospitalar de Sorocaba Objeto: Atendimento home care - paciente Leonardo de Almeida Benevides - mandado judicial - com locação de equipa-

mentos em caráter emergencial Empresa: Intermed Home Care Assistência Médica Ltda

Valor Total: R\$ 131.100

Vigência: Vigência Máxima de 180 dias com início em 09-08-2017 e término em 05-02-2018.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Portaria DTD - 52, de 23-8-2017

O Diretor Técnico de Departamento do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, da Secretaria do Estado de Saúde, resolve:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Apuração Preliminar visando apurar fatos referentes à Informação - 24/2017 e Memorandos - 132/2017 da Diretoria de Divisão Médica referentes ao extravio de materiais consignados.

Artigo 2º - A referida Comissão será composta: Presidente:

Tadeus Kovaleski Junior, RG 14.695.737-4, Diretor Técnico de Saúde I; Membros

Mauricio de Oliveira Buzzo, RG 10.775.372-8, Auxiliar de Serviços Gerais; Secretário:

Valdeberto Lucio, RG 30.902.187-X, Auxiliar de Serviços

Artigo 3º - Os membros ora designados atuarão sem pre juízo das atribuições normais de seus cargos, e terão 30 dias para apresentar a conclusão dos trabalhos. Não será permitida a troca de membros.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO -<u>SÃO</u> MATEUS

Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se encontram à disposição, na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus, Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8h às 17hhrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias corridos a partir desta publicação, sob pena de se sujeitar à adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações.

0010140000.262/17 2017NE01619 Dixtal Biomedica Ind Com Ltda 0010140000.926/17 2017NE01625 Becton Disckinson Ind Strias Cir 0010140000.882/17 2017NE01634 0010140000.882/17 2017NE01635 Polar Fix Ind e Com. Prod. Hospita 2017NE01636 0010140000.882/17 Polar Fix Ind e Com. Prod. Hospita 2017NE01637 0010140000.882/17 Polar Fix Ind e Com. Prod. Hospita 0010140000.882/17 2017NE01638 Polar Fix Ind e Com. Prod. Hospita 2017NE01642 0010140000.917/17 Support Produtos Nutricionais Lt 2017NE01647 0010140000.648/17 N. Alves Moreira - Me Lapspel Comercial Atacadista Eir 0010140000 648/17 2017NF01648 0010140000.648/17 2017NE01649 Silleban Conf. e Com. Mat. Escri 0010140000.885/17 2017NE01650 Dipromed Comercio e Importação L 0010140000 901/17 2017NE01651 Ciruroma Comercial Ltda - Me 0010140000.927/17 2017NE01652 Becton Disckinson Ind Strias Cir 0010140000.902/17 2017NE01653 Cremer S/A 0010140000 941/17 2017NF01657 Nutriport Comercial Ltda 0010140000.919/17 Becton Disckinson Ind Strias Cir 2017NE01658 2017NE01659 Becton Disckinson Ind Strias Cir 0010140000 918/17 2017NE01660 Cremer S/A Medi House Ind. e Com. de Prod. Cir. 0010140000.920/17 2017NE01661 0010140000.928/17 2017NE01662 Becton Disckinson Ind Strias Cir

Observação

As Notas de Empenho dos Pregões Eletrônicos deverão ser retiradas através do Sistema Eletrônico.

As demais serão enviadas por fax ou e-mail (digitalizado), caso haia necessidade da via original favor solicitar com 48 horas de antecedência na Seção de Compras.

HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS

Comunicado

Ofício DTGH/HGA: 100/17.

Trata-se o presente de inexecução total de obrigação, referente à aquisição de lençóis de solteiro, aquisição esta realizada através da Ata - M003/2017, Processo - 001.0258.001291/2017, em que a empresa Prati Donaduzzi e Cia Ltda. sagrou-se vencedora, conforme Nota de Empenho - 2017NE02385, emitida em 27-07-2017, no valor total de R\$ 2.391,20, cujo prazo de entrega expirou-se em 12-08-2017 e a entrega não foi efetuada. O valor total da multa é de R\$ 58,02, a referentes a 0,2% ao dia do saldo financeiro não realizado ultrapassados 12 dias de atraso da base mensal contratada, conforme Resolução SS-92 de 10-11-2016 artigo 6º, alínea I, estando sujeita às sanções por inadimplemento, ficando passível à aplicação de penalidades. Com objetivo de garantir o preconizado no art. 5º. Inciso LV da Constituição Federal de 1.988; concedemos o prazo de 5 dias úteis a partir da data consignada no Aviso de Recebimento deste, via Correios e da sua publicação em Diário Oficial do Estado, para que a empresa apresente a prévia defesa. Ficando desde já autorizada vista aos autos e extração de cópias mediante pagamento dos respectivos emolumentos. A defesa poderá ser apresentada via Correio ou mediante protocolo na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 197 – Boqueirão – Santos – CEP: 11045-904 - Divisão Técnica de Gerenciamento Hospitalar das 8horas às 16horas de segunda a sexta-feira.

HOSPITAL REGIONAL SUL

SETOR DE COMPRAS

Comunicado Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontra à disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, sito à Rua Iguatinga, 396, nesta Capital e no site www.bec. sp.gov.br, dentro do prazo de 2 dias úteis, sob pena de se sujeitar às sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

Processo: 001.0137.000.927/2016.

Pregão Eletrônico para Registro de Preço: 002/2016 Empresa – Empenho Daten Tecnologia Ltda – 2017NE01402

Dell Computadores do Brasil Ltda - 2017NE01401 Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontra à disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional

de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 2 dias úteis, sob a pena de se sujeitar às sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações. **Empresa** Proc. Tecno 4 Produtos Hospitalares Ltda. – EPP 067/17 2017NE01407 067/17 2017NF01408

Sul, no horário das 10h às 16h, situado à Rua Gal. Roberto Alves

Gimed Confecções Hospitalares Ltda. Cir. Fernandes Com. Mat. Cir. e Hosp. Socied. Ltda. 067/17 2017NE01409 INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E

GERONTOLOGIA - JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que se encontram à disposição suas respectivas Notas de Empenho. que poderão ser retiradas no Núcleo de Compras, Suprimentos e Gestão de Contratos, da Gerência de Administração e Infraestrutura do Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia "José Ermírio de Moraes", sito à Praça Padre Aleixo Monteiro Mafra, 34. São Miguel Paulista, São Paulo - SP, no horário das 10h às 16h, no prazo de 3 dias úteis, sob pena de se sujeitarem às san-

ções cabíveis, por descumprimento das obrigações. Empenho **Empresa** Processo 001.0149.000.143/17 2017NE00487 Bace Comércio Internacional Ltda. C.B.S. Médico Científica S/A. 001.0149.000.238/17 Dipromed Comércio e Importação Ltda. 001.0149.000.237/17 2017NF00507

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL III -

Despacho do Diretor Técnico do Departamento de

Saúde, de 23-8-2017 Despacho: 288/2017 Processo: 001.0133.000762/2016 Interessado: Hospital Infantil Darcy Vargas Assunto: Sanção Admnistrativa Intimação

1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) Un. Gestão Assist. III - Hosp. Inf. Darcy Vargas, vem comunicar à Hi Tech Suprimentos de Informatica Eireli -Me - CNPJ: 23.252.475/0001-70, já qualificada no Edital PE - 398/16, acerca da apuração dos seguintes fatos:

Tendo em vista o contido no Processo 001.0133.000762/2016, promovido para aquisição de cartuchos de toner para impressora Lexmark MS810DN e Ribbon através de Pregão Eletrônico - 398/16, informamos que conforme laudo realizado pelo técnico da empresa Lexmark, conforme fls 225 a 228 do processo, foi constatado que os cartuchos/toner adquiridos como originais por esta unidade e entregues por essa empresa, não são originais. Em 06-07-2017 foi encaminhado e-mail contendo anexo sobre a ocorrência, conforme fls 218 e 219 do processo em questão e a empresa se manteve silente. Informamos que a entrega dos produtos não originais na Unidade causou prejuízos, uma vez que as impressoras que utilizaram estes cartuchos foram danificadas. Diante do exposto e conforme Lei - 8.666/93, artigo 87, inciso II, e considerando ainda a Cláusula XII do Edital, das Sanções para o Caso de Inadimplento:1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Direta ou Indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal - 10.520, de 17-07-2002, c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10, de 19-11-2002. Concedemos o prazo de 10 dias úteis a partir da data consignada no Aviso de